



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

LEI Nº 395/78

Em, 26 de agosto de 1978


Dá nome de rua e outras providências

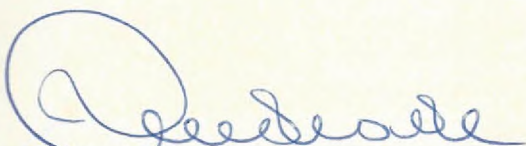
O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina de rua Santo André, a rua projetada que liga a BR 101 à Estrada de Ferro nas imediações do Posto Planalto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Gomes-RN, 26 de agosto de 1978


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVIERA
Secretário